



INSTITUTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - IMTT/RJ



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.109.000014-P-PR

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Prestação de Serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING), que envolve digitalização, cópia e impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais, impressora de grande formato e sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, pelo período de 12 meses.**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	Microempresa
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83376	NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17359567000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.999,96	Classificada	--
19878	MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14515275000172	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31.596,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 33.999,96	25/09/2025 17:01:14	Classificado
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	R\$ 31.596,00	25/09/2025 18:05:38	Classificado
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	R\$ 31.546,00	26/09/2025 13:46:28	Manual
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 30.396,00	26/09/2025 13:46:53	Manual
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	R\$ 30.036,00	26/09/2025 13:47:16	Manual
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	R\$ 29.936,00	26/09/2025 13:54:45	Intermediario
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 28.800,00	26/09/2025 13:54:37	Manual
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 28.000,00	26/09/2025 13:55:42	Intermediario
NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 27.000,00	26/09/2025 13:59:37	Intermediario

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.515.275/0001-72	R\$ 0,27	26/09/2025 13:54:59	Lance Excluído

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.359.567/0001-51	R\$ 27.000,00
2º	MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.515.275/0001-72	R\$ 29.936,00

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/09/2025 08:00:06	O LOTE 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 26/09/2025 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	26/09/2025 13:55:24	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 19878 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,27 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	26/09/2025 13:58:03	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 19878 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,27 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	26/09/2025 13:58:41	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 19878 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,27 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	26/09/2025 14:00:12	O detentor da melhor oferta ID: 19878 - Data Prop.: 25/09/2025 18:05:38 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$ 0,27 .
	26/09/2025 14:03:37	Fornecedor: 19878 , seu lance no valor de R\$ 0,27 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	26/09/2025 14:04:27	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	26/09/2025 14:14:27	O tempo de negociação está encerrado .
	26/09/2025 14:15:24	A proposta do fornecedor NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$27.000,00 .
	26/09/2025 16:21:35	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: Obrigada a todos pela participação!!

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/09/2025 08:00:06	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:00:06
	26/09/2025 14:03:16	Boa tarde.
	26/09/2025 14:04:18	Com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a Administração, SOLICITO análise, por parte da empresa que apresentou o menor valor, acerca da possibilidade de redução do último lance proposto
	26/09/2025 14:16:50	Conforme subitem 6.1 do Termo de Dispensa Eletrônica, será concedido o prazo de 2h para envio dos documentos de habilitação para o fornecedor ora classificado em primeiro lugar.
	26/09/2025 14:17:08	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/09/2025 14:16:00hs até o dia 26/09/2025 16:16:00hs para o(s) fornecedor(es): NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/09/2025 15:29:11	O fornecedor NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI acabou de ENVIAR documentacao_lic_1758911351.pdf no habilitanet.
	26/09/2025 16:16:01	O prazo para o fornecedor NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	26/09/2025 16:20:04	Considerando que os documentos de habilitação foram encaminhados. Informo que, após a análise da documentação do fornecedor NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , ficou constatado que o mesmo cumpriu todas as exigências constantes no Termo de Dispensa. Desta feita, a empresa NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi declarada habilitada e vencedora da presente Dispensa.
	26/09/2025 16:21:01	Tendo em vista que, embora pacífico o entendimento de que a responsabilidade da Agente de Contratação se limita em verificar se os valores finais alcançados estão dentro daqueles estimados pelo IMTT, mister destacar que, no intuito de atingir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberta a negociação. Nesta linha, convém asseverar que a Agente de Contratação utiliza sempre como baliza máxima o preço estimado pela unidade solicitante, constante da planilha elaborada pelo IMTT que integra os autos às fls. 36/37. Ressalte-se que o valor final está abaixo do estimado pelo IMTT. Por outro lado, a Secretaria Municipal de Transparência e Controle também já se manifestou no processo, conforme visualizamos às fls. 38/39. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão será encerrada.

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:21:35 horas do dia 26 de Setembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

ZENAIDE BATISTA TEIXEIRA
Agente Público

Autenticação: 7D6121CF9EF5778F839A140F26C4C2EA